

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
INSPETORIA GERAL DA AERONÁUTICA
S I P A E R

Serviço de Investigação e Prevenção de
Acidentes Aeronáuticos

RELATÓRIO FINAL

AERONAVE	Tipo: CESSNA 206	Unidade ou Proprietário: LUIZ RIVERA CASTRO FI LHO E ADAIR RUIZ R. Felício Tabaray, 674 Aptº 11, Pre. Prud.-SP
	Matrícula: PT-DYS	
ACIDENTE	Data/hora: 10 DEZ 74 - às 09:00Q	Tipo: PERDA DE CONTROLE NO SOLO
	Local: Itaituba	Classificação: G R A V E
	Estado: Pará	

1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

Na corrida após o pouso, a aeronave desviou para a esquerda, e a roda do trem esquerdo entrou em uma valeta existente na lateral da pista, o que provocou um "cavalo de pau" para esquerda. A aeronave sofreu avarias graves. Os ocupantes saíram ilesos.

2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

2.1 Fator Humano

O piloto estava com o Certificado de Capacidade Física válido; não houve pesquisa de influência dos aspectos psicológicos e fisiológicos no acidente.

2.2 Fator Material

Não influenciou.

2.3 Fator Operacional

2.3.1 Manutenção

Não influenciou.

2.3.2 Instrução

Não pesquisada.

2.3.3 Experiência de Voo

A investigação não pesquisou suficientemente, contudo há indícios de que o piloto não estava habituado às características de operação de aeronaves naquela área.

2.3.4 Meteorologia

Não influenciou.

2.3.5 Infra-estrutura

Pista não homologada, de infra-estrutura deficiente, com obstáculos nas laterais e no prolongamento dos eixos de decolagens.

2.3.6 Navegação

Não influenciou.

2.3.7 Comunicações

Não influíram.

2.3.8 Peso e Balanceamento

Não influíram.

2.3.9 Normas Operacionais

Somente a cadeira do piloto estava instalada. Os passageiros viajavam sentados no piso da cabine.

2.3.10 Legislação

A operação de aeronaves em pista não homologada " contraria o Art nº 64 do Código Brasileiro do Ar.

2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros

Inexistentes. Não foram necessários.

3. ANÁLISE

Examinando-se todos os dados e circunstâncias do presente Relatório de Investigação, conclui-se que a pista utilizada, de infra-estrutura bastante deficiente, exigia o máximo da aeronave e do piloto. Este, como não estava habituado com o tipo de operação, não foi suficientemente " capaz para evitar o desvio da aeronave para a esquerda, permitindo que a roda esquerda corresse em uma valeta existente na lateral da pista, e provocando o giro brusco da aeronave. No "cavalo de pau" a bequilha " rompeu-se, a hélice bateu no solo e a asa direita colidiu com um bar_{ra}nc_o.

4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente:

- Fator Humano - O SER HUMANO SOB O PONTO DE VISTA BIOLÓGICO
Não pesquisado.
- Fator Material - AERONAVE E O COMPLEXO DA ENGENHARIA AERONÁUTICA
Não contribuiu.
- Fator Operacional - AÇÕES DO SER HUMANO NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE AERONÁUTICA
Deficiente Infra-estrutura
Insuficiente Experiência de Voo
Deficiente Operação da Aeronave.

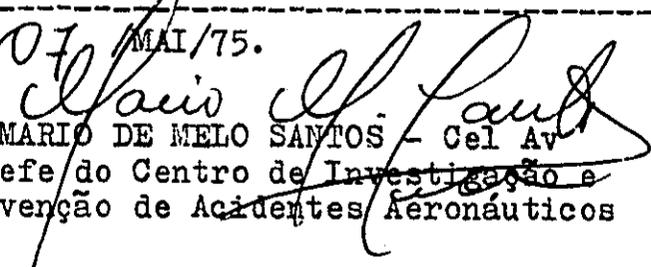
5. CONSEQUÊNCIAS

- Pessoais - Não houve.
- Materiais - A aeronave sofreu avarias graves.
- A terceiros - Não houve.

6. RECOMENDAÇÕES

Os pilotos devem evitar a operação das aeronaves em pistas de infra-estrutura deficiente, onde os obstáculos colocam em risco o material e pessoal envolvido, oferecendo condições para a ocorrência de acidentes aeronáuticos.

Em, 07 MAI/75.


MARIO DE MELO SANTOS - Cel Av
Chefe do Centro de Investigação e
Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

JENC/JSP

980
A P R O V O: Ten Brig Faria Lima
Ten Brig do Ar - ROBERTO FARIA LIMA
Inspetor Geral da Aeronáutica